



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

Termo Aditivo

Aditivo ao Edital nº 7/2020 – Processo de Cadastramento socioeconômico dos estudantes do curso de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros

O **Diretor Geral** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *campus* João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.837-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria 2628/2019-REITORIA/IFPB, de 28/11/2019, torna público pelo presente Termo Aditivo ao Edital nº 7/2020 DG/JP, as seguintes alterações do processo de cadastramento socioeconômico dos estudantes do Curso de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros.

4. DO AUXÍLIO E DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA

4.1 O estudante receberá o valor mensal para contribuir com as despesas na instituição no valor de R\$ 290,00, durante o período de abril de 2020 a abril de 2021.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.5 O período de vigência do presente Edital será de abril de 2020 a abril de 2021.

5.6 Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 7/2020 DG/JP do Processo de Cadastramento Socioeconômico dos estudantes do Curso de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros não expressamente modificadas através do presente ADITIVO.

João Pessoa, 20 de outubro de 2020.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
Diretor Geral
IFPB – Campus João Pessoa